



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3135

PORTARIA Nº 257, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 03 (três) diárias ao servidor **Eliseu Roque Fritsch**, Chefe Departamento de Transporte Escolar, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de transportar alunos do Colégio Monteiro Lobato que participarão do FENAAH/S2022, organizado pelo NÚCLEO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - PARANÁ (NAAH/S), que acontecerá nos dias 29 e 30 de novembro, no Colégio Estadual Vicente Rijo; com saída dia 28 de novembro de 2022, e retorno em 1º de dezembro de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3135

PORTARIA Nº 258, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Eliseu Roque Fritsch**, Chefe do Departamento de Transporte Escolar, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Londrina - PR, com a finalidade de transportar alunos do Colégio Monteiro Lobato que participarão do FENAAH/S2022, organizado pelo NÚCLEO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - PARANÁ (NAAH/S), que acontecerá nos dias 29 e 30 de novembro, no Colégio Estadual Vicente Rijo de Londrina – Paraná.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3135

PORTARIA Nº 259, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Tatiana Mendes Bordignon**, Ouvidora do SUS, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Curitiba – Paraná, com a finalidade de participar da capacitação da Oficina SIOPS e DIGISUS, que será realizada no Hotel Lizon, com saída de Céu Azul em 29 de novembro de 2022 e retorno dia 2 de dezembro de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3135

PORTARIA Nº 260, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Caroline Colleoni Cavallari Beppler**, Diretora do Departamento de Serviços Administrativos da Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Curitiba – Paraná, com a finalidade de participar da capacitação da Oficina SIOPS e DIGISUS, que será realizada no Hotel Lizon, com saída de Céu Azul em 29 de novembro de 2022 e retorno dia 2 de dezembro de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3135

PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS E CEMEIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CÉU AZUL, EDITAL Nº. 069/2022.

Publicação N.º 07/2022

Dispõe sobre o resultado da consulta à Comunidade Escolar, do processo de escolha de diretores das Escolas e CEMEIs do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 069/2022.

A Presidente da Comissão Central, designada para organizar e implantar o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, Estado do Paraná, gestão 2023/2024, nomeada pela Portaria nº 202/2022, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. O resultado da Consulta à Comunidade Escolar, realizada no dia **23 de novembro de 2022**, nas instituições abaixo relacionadas e seus respectivos interessados aprovados e escolhidos pela comunidade escolar:

Instituição	Nome do Interessado (a)
Escola Municipal do Campo José Bonifácio	Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery
Escola Municipal Leôncio Correia	Juliane Iara Lapin
Escola Municipal Olavo Bilac	Joceni Fatima Lara
Escola Municipal São Cristóvão	Juliana Lima Goes
Escola Municipal Tancredo Neves	Marcia Mendes
Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris	Cleide Celestina Pavanello
Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	Cleison André Wolfart
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara	Marcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino
Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	Bruna Maria Rosalen

Céu Azul, 24 de novembro de 2022.

Josiane Inês Hoger

Presidente da Comissão Central

Portaria 202/2022